



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (item obrigatório):

Considerando que há necessidade de adequação das calçadas/passeios, visando a melhoria das vias públicas, tem-se a necessidade de tal contratação, uma vez que traz comodidade e segurança aos munícipes, devido algumas calçadas/passeios estarem em condições não agradáveis, faz-se necessária a adequação a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A adequação dessas calçadas/passeios é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência do tempo (calçadas antigas fora dos padrões, com partes faltantes e desnivelada). Pensando na melhoria do deslocamento das pessoas, o Município irá garantir manutenção/adequação das calçadas/passeios existentes. Tendo em vista que o Município dispõe de área de convivência (praça), tem-se a necessidade da aquisição dos pavers e meio fios.

2. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento):

A aquisição/serviço pretendido, consta previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, indicado no Documento de Formalização de Demanda nº 14:

a) Secretaria de Obras, Estradas e Serviços Urbanos:

ID PCA no PNCP: 83.102.483/0001.62-0-000004/2024

Data de publicação no PNCP: 10/09/2024.

Id do item no PCA: 7999 - 8000 - 8001 - 8002 - 8003 - 8004.

Classe/Grupo: 12 - Bloquete / 02 - Lajotas / 11 - Meio Fio / 1 - Pavimentação em geral.

Link: <https://pncp.gov.br/app/pca/83102483000162/2024/4>

3. Requisitos da Contratação (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento):

Considerando que os serviços deverão ser prestados em todo o município de forma parcelada. A entrega deverá ser executada no máximo em 5 dias após a solicitação.

4. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A pesquisa de preço foi realizada considerando o parâmetro dispostos no Art. 30, do Decreto 5084 de 03 de abril de 2023 que estabelece regras e diretrizes para aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, foram consultados os preços através do sítio “banco de preços”, uma ferramenta



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública. Na ausência de outras informações neste meio foram utilizados preços de sítios eletrônicos especializados ou de amplo domínio.

Item	Descrição / Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 18 /12* CM (H X L1/L2) CONFORME SINAPI 4061	M	5000	R\$ 37,63	R\$188.150,00
2	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	M	5000	R\$ 30,23	R\$151.150,00
3	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RETANGULAR / TIJOLINHO / PAVER / HOLANDES / PARALELEPIPEDO RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL - SINAPI 36155	m ²	3000	R\$ 43,10	R\$129.300,00
4	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RETANGULAR / TIJOLINHO / PAVER / HOLANDES / PARALELEPIPEDO RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL - SINAPI 36154	m ²	10000	R\$ 59,92	R\$599.200,00
5	PAVER PODOTÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) PARA PASSEIO (20CM DE LARGURA, 20CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE	unid	6250	R\$ 11,41	R\$71.312,50



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

	ALTURA)				
6	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL - SINAPI 712	m ²	10000	R\$ 54,68	R\$546.800,00

Visando boas práticas, foi adotado o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média de valores obtidos na pesquisa de preços, onde o cálculo incidiu sobre um conjunto preços, e seguirá conforme a tabela:

5. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

A partir da definição do objeto e dos requisitos da contratação é possível definir algumas alternativas possíveis para solução da demanda:

- 1) O município realizar a construção de fábricas para a produção e confecção de artefatos de cimento, com mão de obra própria;
- 2) Realizar a aquisição dos itens de forma separada e por especificação desejada com fornecedores especializados através do Registro de Preços.

MELHOR SOLUÇÃO: fazendo a análise das possíveis alternativas elencadas anteriormente, foi definido que a melhor solução, tanto técnica quanto econômica, é a alternativa número 2, uma vez que o Município teria custo elevado para construção de fábrica própria para a fabricação dos artefatos de cimento e sua mão de obra necessária para a operação. Partindo da alternativa de número 2, torna-se possível a municipalidade contratar empresa especializado no fornecimento

6. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (item obrigatório):

O departamento solicitante conduziu uma análise criteriosa em relação as alternativas apresentadas, sendo a mais viável para a Administração a contratação de prestação de serviços de entrega de concreto.

Por este motivo acima elencado e por saber que tal contratação se enquadra na categoria de serviços, reitero a relevância desta aquisição.



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

[Painel de Preços – Licitações \(tce.sc.gov.br\)](https://tce.sc.gov.br)

Data Homologação	Ente	UG	Número Edital Licitação	Modalidade	Número Sequencial Item	Descrição Item	Qtd Item Licitado	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total	Razão Social Participante	CNPJ
21/11/2023	BOM JESUS DO OESTE	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	2975/2023	Pregão Presencial	4	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO - COMPRIMENTO 0,80 METRO - TAMANHO 30 ALT. X 10 LARG.	1.500	Metros	R\$28,80	43.200,00	GLOBAL INDUSTRIA & COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	08802971000139
30/12/2023	CAMPO ERÊ	Prefeitura Municipal de Campo Erê	1627/2023	Pregão Presencial	3	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO - COMP 1 M - 30X10 12 - 1X11 L2	5.000	UNIDADE	R\$19,00	95.000,00	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	06265644000159
21/11/2023	BOM JESUS DO OESTE	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Oeste	2975/2023	Pregão Presencial	4	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO - COMPRIMENTO 0,80 METRO - TAMANHO 30 ALT. X 10 LARG.	1.500	Metros	R\$28,80	43.200,00	GLOBAL INDUSTRIA & COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	08802971000139
30/12/2023	CAMPO ERÊ	Prefeitura Municipal de Campo Erê	1627/2023	Pregão Presencial	3	MEIO FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO - COMP 1 M - 30X10 12 - 1X11 L2	5.000	UNIDADE	R\$19,00	95.000,00	JVC ARTEFATO DE CIMENTO LTDA	06265644000159
14/12/2023	TUBARÃO	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amarel - CIM - AMUREL	PE8/2023	Pregão Eletrônico	23	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TÁTIL 20X10X6	2.500	quadrado Metro	R\$85,00	212.500,00	JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO LTDA	10496121000120
14/12/2023	TUBARÃO	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amarel - CIM - AMUREL	PE8/2023	Pregão Eletrônico	24	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO ONDA 16 FACES PAVER/BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO); DIMENSÕES: 100X111 X 20CM (X 6 CM); RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO DE 35 MPA, COR PRETO OU VERMELHO (SERÁ ESCOLHIDO A COR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO); ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA NBR 9781:2013. ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DE: BANDEIRANTE, BARRA BONITA, GUARACIABA, PAVEN/BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - COM MEDIDAS DE 20CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 6CM (ALTURA), COM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO	10.000	quadrado Metro	R\$62,00	620.000,00	SANTA ROSA PAVIMENTACÕES LTDA	42147589000103
02/04/2024	SÃO MIGUEL DO OESTE	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	PE31/2024	Pregão Eletrônico	57	PAVÃO E SÃO MIGUEL DO OESTE	200	M²	R\$65,74	13.148,00	PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA	42059788000151
08/04/2024	FAXINAL DOS GUEDES	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	PE32/2024	Pregão Eletrônico	1	100CM(LARGURA) X 6CM(ALTURA), COM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO	2.000	M²	R\$77,30	154.600,00	SANTIN & PADILHA LTDA	23649503000198
14/12/2023	TUBARÃO	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amarel - CIM - AMUREL	PE8/2023	Pregão Eletrônico	23	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TÁTIL 20X10X6	2.500	quadrado Metro	R\$85,00	212.500,00	JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO LTDA	10496121000120
14/12/2023	TUBARÃO	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amarel - CIM - AMUREL	PE8/2023	Pregão Eletrônico	24	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO ONDA 16 FACES PAVER/BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO); DIMENSÕES: 100X111 X 20CM (X 6 CM); RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO DE 35 MPA, COR PRETO OU VERMELHO (SERÁ ESCOLHIDO A COR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO); ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA NBR 9781:2013. ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DE: BANDEIRANTE, BARRA BONITA, GUARACIABA, PAVEN/BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - COM MEDIDAS DE 20CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 6CM (ALTURA), COM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO	10.000	quadrado Metro	R\$62,00	620.000,00	SANTA ROSA PAVIMENTACÕES LTDA	42147589000103
02/04/2024	SÃO MIGUEL DO OESTE	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	PE31/2024	Pregão Eletrônico	57	PAVÃO E SÃO MIGUEL DO OESTE	200	M²	R\$65,74	13.148,00	PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA	42059788000151
08/04/2024	FAXINAL DOS GUEDES	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	PE32/2024	Pregão Eletrônico	1	100CM(LARGURA) X 6CM(ALTURA), COM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO	2.000	M²	R\$77,30	154.600,00	SANTIN & PADILHA LTDA	23649503000198
30/11/2023	MASSARANDUBA	Prefeitura Municipal de Massaranduba	210/2023 - PRP	Pregão Presencial	8	PAVER PODOTÁTIL (ALERTA E DIRECIONAL) PARA PASSEIO (20CM DE LARGURA, 20CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE ...)	250	QUADRADO	R\$76,60	19.650,00	AJUS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-FABRICADOS EM CONCRETO LTDA	33356970000183
14/12/2023	TUBARÃO	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amarel - CIM - AMUREL	PE8/2023	Pregão Eletrônico	23	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO TÁTIL 20X10X6	2.500	quadrado Metro	R\$85,00	212.500,00	JAQUELINE CONSTANTE ANTONIO LTDA	10496121000120
14/12/2023	TUBARÃO	Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios da Amarel - CIM - AMUREL	PE8/2023	Pregão Eletrônico	24	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO MODELO ONDA 16 FACES PAVER/BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL (A SER ESCOLHIDO NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO); DIMENSÕES: 100X111 X 20CM (X 6 CM); RESISTÊNCIA MÍNIMA DO CONCRETO DE 35 MPA, COR PRETO OU VERMELHO (SERÁ ESCOLHIDO A COR NO MOMENTO DA CONTRATAÇÃO); ATENDENDO AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA NBR 9781:2013. ENTREGUE NOS MUNICÍPIOS DE: BANDEIRANTE, BARRA BONITA, GUARACIABA, PAVEN/BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - COM MEDIDAS DE 20CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA) X 6CM (ALTURA), COM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO	10.000	quadrado Metro	R\$62,00	620.000,00	SANTA ROSA PAVIMENTACÕES LTDA	42147589000103
02/04/2024	SÃO MIGUEL DO OESTE	Prefeitura Municipal de São Miguel do Oeste	PE31/2024	Pregão Eletrônico	57	PAVÃO E SÃO MIGUEL DO OESTE	200	M²	R\$65,74	13.148,00	PRESTA PRE-MOLDADOS ESTABILIZADOS LTDA	42059788000151
08/04/2024	FAXINAL DOS GUEDES	Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes	PE32/2024	Pregão Eletrônico	1	100CM(LARGURA) X 6CM(ALTURA), COM MÃO DE OBRA PARA COLOCAÇÃO	2.000	M²	R\$77,30	154.600,00	SANTIN & PADILHA LTDA	23649503000198

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA SEOSU - SECRETARIA DE OBRAS, ESTRADAS E SERVIÇOS URBANOS



PLANILHA DE ORÇAMENTO

MUNICÍPIO:	MASSARANDUBA					FOLHA N°			
PROJETO:	AQUISIÇÃO DE LAJOTAS, BLOQUETES E MEIO FIO EM CONCRETO PARA PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PÁTIOS DO					DATA			
LOCALIZAÇÃO:	diversas ruas					03/09/2024			
Data de referência dos custos: JULHO/2024									MAPA COMPARATIVO
referência		LOTE						SINAPI	TOTAL
1.	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 80 CM, *45 X 18 /12* CM (H X L1/L2) CONFORME SINAPI 4061	m	5000	R\$ 37,63	R\$ 188.150,00	R\$ 37,63	R\$ 37,63	
2.	SINAPI	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	m	5000	R\$ 30,23	R\$ 151.150,00	R\$ 30,23	R\$ 30,23	
3.	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO, 20 CM X 10 CM, E = 6 CM, RETANGULAR / TIJOLINHO / PAVER / HOLANDES / PARALELEPIPEDO RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL - SINAPI 36155	m2	3000	R\$ 43,10	R\$ 129.300,00	R\$ 43,10	R\$ 43,10	
4.	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO, 20 CM X 10 CM, E = 8 CM, RETANGULAR / TIJOLINHO / PAVER / HOLANDES / PARALELEPIPEDO RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL - SINAPI 36154	m2	10000	R\$ 59,92	R\$ 599.200,00	R\$ 59,92	R\$ 59,92	
5.	SINAPI	Paver podotátil (alerta e direcional) para passeio (20cm de largura, 20cm de comprimento e 6cm de	UND	6250	R\$ 11,41	R\$ 71.312,50	R\$ 11,41	R\$ 11,41	
6.	SINAPI	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO SEXTAVADO, 25 CM X 25 CM, E = 8 CM, RESISTENCIA DE 35 MPA (NBR 9781), COR NATURAL - SINAPI 712	m2	10000	R\$ 54,68	R\$ 546.800,00	R\$ 54,68	R\$ 54,68	
TOTAL						R\$ 1.685.912,50			

7. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento, porém será obrigatório no TR- Termo de Referência):

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA

Rua 11 de Novembro, 2765 – Centro – 89108-000 – Massaranduba – SC

Fone (47) 3379-4624/ 3379-4668 – CNPJ: 83.102.483/0001-62



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

Como citado no tópico anterior, a solução definida para atender a presente demanda é realizar a aquisição dos artefatos de cimento de forma parcelada diretamente com o fornecedor especializado. Os itens devem ser entregues e atenderem as especificações contidas na descrição do item.

Da forma de fornecimento/execução:

- 1) É de responsabilidade da CONTRATADA o fornecimento de todos os equipamentos e meios necessários para promover a entrega dos itens e com o custo já incluso no valor a ser pago pela Prefeitura Municipal de Massaranduba.
- 2) O sistema de registro de preços deste Município tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do pregão.
- 3) A entidade licitante não se obriga a contratar dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.
- 4) Os proponentes vencedores, quando solicitados pelo setor de compras do município, deverão atender as seguintes exigências:
 - a) Os materiais deverão ser fornecidos, conforme solicitação do município, por conta e risco da licitante, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.
 - b) O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições e deverão ser rigorosamente cumpridos, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital de licitação.
 - c) Os materiais deverão ser entregues pelo licitante vencedor de forma parcelada, conforme a necessidade, no prazo de até 05 (cinco) dias em local previamente determinado no perímetro do Município de Massaranduba (SC). Os materiais deverão ser transportados por conta e risco da licitante fornecedora, dentro das normas técnicas de transporte e segurança exigidas na forma da Lei vigente.
 - d) O proponente vencedor deverá trocar o produto fornecido quando o mesmo, na ocasião do recebimento, apresentar defeito e/ou imperfeições, estiver em desacordo com as especificações ou solicitação, sem a cobrança de custos adicionais.
- 5) Por ocasião do recebimento dos produtos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor devidamente designado por cada Secretaria, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.
- 6) O aceite dos produtos não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.
- 7) Caso os itens sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 8) Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA ESTADO DE SANTA CATARINA

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (item obrigatório):

Tendo em vista que os serviços são realizados em várias localidades no município, que será necessário a contratação conforme demanda apresentada a Secretaria, parte de solicitações da população ou por parte da administração municipal, se faz necessário que seja realizado os serviços de forma parcelada para melhorar atender as secretarias nas demandas das obras.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento):

Pretende-se alcançar, com a presente contratação, a conciliação entre os menores custos possíveis da contratação e o atendimento adequado das necessidades da Administração Municipal. A aquisição pretendida busca a economicidade, eficácia, eficiência, e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito aos possíveis impactos ambientais.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento):

Não há necessidade de capacitação de servidores envolvidos na execução da referida contratação, apenas a formalização dos procedimentos técnicos entre a contratada e secretaria.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento):

Não se aplica à hipótese dos autos.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável (item não obrigatório, mas que deverá ser apresentada a justificativa do não cumprimento):

Não foram detectados impactos ambientais no estudo feito pela pasta.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (item obrigatório):



MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA
ESTADO DE SANTA CATARINA

Os referidos serviços são indispensáveis para garantir a manutenção e o funcionamento normal da mobilidade urbana no município, garantindo assim a segurança e o direito de ir e vir da população.

Ante o exposto, DECLARO SER VIÁVEL, a contratação pretendida.

Massaranduba, 06 de setembro de 2024.

{Assinado digitalmente}

CIBELI PAWLAK
Matrícula: 90158
Agente Administrativo

